



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RESOLUÇÃO Nº 003 /2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS LOCAL DE DESTINO DO DESLOCAMENTO
VEREADORES E SERVIDORES

CARGO OU FUNÇÃO	LOCAL NO ESTADO DA PARAÍBA	LOCAL EM OUTRO ESTADO
VEREADOR PRESIDENTE	R\$540,00	R\$1.080,00
VEREADOR PARTE DA MESA DIRETORA	R\$440,00	R\$ 880,00
VEREADOR	R\$440,00	R\$ 880,00
SERVIDOR EFETIVO	R\$200,00	R\$ 400,00
SERVIDOR COMISSIONADO	R\$200,00	R\$ 400,00
SERVIDOR CEDIDO	R\$200,00	R\$400,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RESOLUÇÃO N° 003 /2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS E VIAGENS

NOME:

DESLOCAMENTO:

DIAS: MÊS/ANO:

N° DE DIÁRIAS:

MEIO DE TRANSPORTE:

()AÉREO ()TERRESTRE ()OUTRO (informar) :

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

Declaro que as informações acima são verdadeiras e de minha inteira
responsabilidade.

Santa Luzia-PB, ____ de _____ de 20XX.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

<p>(NOME DO REQUERENTE)</p> <p>Requerente (CARGO DO REQUERENTE)</p>

RESOLUÇÃO Nº /2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

ANEXO III

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. Dados da Viagem

Nome:	
Meio de Locomoção:	
Origem:	Destino:
Saída: ___/___/___	Chegada: ___/___/___
Horário___:___	Horário___:___

2. Relatório de Viagem

Viagem Realizada? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Caso não, justifique: _____
--

3. Descrição da Atividade

--

4. Anexos

(<input type="checkbox"/>) Certificado
--



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

- Comprovante de despesas com combustível
- Comprovante de despesas com deslocamento (táxi ou outros meios)
- Comprovantes de pedágio
- Comprovante de pernoite
- Passagem aérea ou terrestre
- Atestado de comparecimento
- Declaração de visita
- Matérias jornalísticas;
- Fotos ou Publicações

Por serem verdadeiras as informações e comprovantes, firmo o presente:

Requisitante da(s) diária(s)

Santa Luzia-PB ___/___/20___



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO**

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução n.º 003/2022, dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias vereadores e servidores da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB e dá outras providências, vem corrigir distorções apresentadas e atualizar a legislação até então vigente, visando a necessidade de normatizar e controlar o repasse de recursos financeiros destinados à indenização de despesas com deslocamentos a serviço

Primeiramente a modalidade a ser utilizada é a Resolução, que tem caráter de Lei, produzindo efeitos administrativo internos no Legislativo Municipal.

A presente visa a atualização de valores, aplicamos o acumulado da inflação, da época da Lei nº 277/2001 até o corrente ano.

Além desses aspectos, incluímos todo o regramento de prestação de contas das diárias concedidas, critérios de transparência, limitamos a quantidade mensal e regras para devolução de deslocamentos não efetivados ou por falta de documentação comprobatória.

Submetemos ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2022.